



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 833

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru

CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru

CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 833

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU

DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

Av. Francisco Telles, nº 461, Centro, Cep. 16650-015

Telefone: (14) 3582 8000, E-mail: cultura@uru.sp.gov.br, Site: www.uru.sp.gov.br



EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Chamamento Público nº 02/2026 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

1. Relatório

O MUNICÍPIO DE URU, através de sua Diretoria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Juventude e da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 330/2026, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL do processo de seleção de projetos decorrente da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

2. Do Julgamento e Recursos

Após a análise criteriosa das propostas e o decurso do prazo para interposição de recursos administrativos, sem que houvesse impugnações (ou após o julgamento dos recursos interpostos), a Comissão ratifica as pontuações atribuídas conforme os critérios de mérito artístico, adequação ao contexto e viabilidade técnica.

3. Classificação Final

Ficam proclamados vencedores os seguintes proponentes, respeitando a ordem de classificação e o limite de vagas estabelecido no Edital:

Classificação	Proponente	Pontuação	Status
1º Lugar	Rodrigo Brito Progete	38	Selecionado

4. Das Próximas Etapas

4.1. Os proponentes classificados dentro do número de vagas serão convocados para a assinatura do Termo de Execução Cultural no período de 03/09/2026 a 09/09/2026.

4.2. A ausência do proponente para a assinatura do termo implicará na convocação imediata do suplente, respeitada a ordem de classificação.

Uru/SP, 31 de agosto de 2026.


Robson Eduardo Forte
Prefeito Municipal de Uru/SP